



澳 門 特 別 行 政 區 立 法 會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

### **Acelerar o desenvolvimento normalizado do sector do turismo de Macau e concretizar o objectivo de transformar Macau num Centro Mundial de Turismo e Lazer**

Após a retoma da circulação de pessoas entre o Interior da China, Hong Kong e Macau e do turismo em grupo, Macau tornou-se num dos locais de visita importantes para os turistas do Interior da China, resultando num aumento explosivo do número de visitantes. No entanto, ao mesmo tempo, ressurgiram algumas das infracções que já eram praticadas antes da epidemia. Só na primeira metade do mês de Março, foram descobertos 4 casos suspeitos de guias turísticos ilegais, e mais, segundo alguns residentes, os autocarros de turismo estacionam ilegalmente nas vias principais, escolas e zonas habitacionais para a tomada e largada de passageiros, o que afecta bastante a vida quotidiana dos residentes.

De facto, o sector do turismo foi gravemente afectado durante a epidemia e encontra-se em fase de recuperação, no entanto, depois da passagem por um período difícil devido à epidemia, o processo em causa tornou-se numa estratégia no âmbito da diversificação adequada da economia "1 + 4" após a epidemia. Por isso, para o sector do turismo se desenvolver de forma sustentável, não se deve focar apenas no "número de turistas", mas também na qualidade. No passado, registaram-se algumas irregularidades no sector, por exemplo, guias turísticos sem licença, excursões a "custo zero" e excursões a preços demasiado baixos, e, além disso, os turistas não tinham nenhuma protecção em caso de conflitos relacionados com a qualidade dos itinerários e dos serviços prestados nas viagens ou compras que faziam. Por outro lado, o equilíbrio entre o desenvolvimento do turismo e a vida dos residentes deve ser também um aspecto importante e merecedor de atenção no desenvolvimento do



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

sector, tendo em vista o aumento do apoio e da confiança da sociedade na estratégia de desenvolvimento do turismo definida pelas autoridades.

Quanto à legislação que regulamenta as agências de viagens e os guias turísticos, é de salientar que o Regulamento Administrativo n.º 42/2004, que altera as normas reguladoras do “novo regime jurídico das agências de viagens e da profissão de guia turístico”, já não consegue satisfazer as necessidades do mercado resultantes da alteração do ambiente turístico e da sociedade ao longo dos anos. Em 2010, o Governo iniciou os trabalhos de consulta pública sobre a revisão da referida lei e, nas Linhas de Acção Governativa dos últimos anos, referiu que iria continuar a acompanhar os trabalhos de revisão da “Lei da actividade das agências de viagens e da profissão de guia turístico”, no entanto, a revisão ainda não foi concluída, e receia-se que tal possa vir a constituir um obstáculo para o futuro desenvolvimento do sector do turismo, rumo a um desenvolvimento de alta qualidade.

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. A revisão do diploma que regula o desenvolvimento do sector do turismo está atrasada e, no último relatório das LAG da área da economia e finanças, não havia uma data prevista para a sua conclusão. Então, qual é o ponto de situação desse trabalho? Quais são as dificuldades do processo de revisão legislativa que dificultam a sua concretização?
  
2. De acordo com a lei vigente, quem exercer ilegalmente a profissão de guia turístico em Macau é punido com multa de 20 a 30 mil patacas. Porém, a maioria dos problemas dos guias turísticos ilegais envolve agências de viagens não locais e residentes, o que dificulta a execução da lei, a recolha de provas e a aplicação de sanções. Assim sendo, de que planos dispõe o Governo para o combate a estas situações?



澳 門 特 別 行 政 區 立 法 會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

3.Tendo em conta o desenvolvimento diversificado da indústria turística de Macau, especialmente a promoção do turismo multidestinos nos últimos anos, tem-se verificado um aumento da cooperação turística entre Macau e outros países e regiões. Assim, na cooperação turística entre Hengqin e Macau, ou entre Hong Kong e Macau, surgem questões jurídicas e relacionadas com o consumo transfronteiriço, então, no que respeita à aplicação da lei no âmbito do turismo e à protecção dos direitos e interesses dos consumidores, como é que o Governo vai reforçar a cooperação transfronteiriça, a fim de acompanhar a tendência do desenvolvimento do sector?

**24 de Março de 2023**

**A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Wong Kit Cheng**